



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

RESOLUÇÃO N.º 068/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoria: Vereador José Luiz Mascaro

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes n.º 01/2023, nos termos do Art. 117, § 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito."

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes n.º 01/2023, constituída a partir da Resolução n.º 66/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 19 de outubro de 2023.


DIMAS TADEU LIMA
Presidente